



SINDICATO DOS OFICIAIS JUSTIÇA

NOTA DE IMPRENSA

OFICIAIS DE JUSTIÇA EXIGEM CONSIDERAÇÃO Greve de 3 dias

A Constituição da República garante a greve como um direito fundamental dos trabalhadores.

O seu uso, no nosso entendimento, deve ser parcimonioso e constituir um último recurso na defesa dos seus direitos e dignidade.

O Ministério da Justiça, independentemente dos seus titulares, não tem respondido atempada e adequadamente aos problemas que lhe têm sido submetidos pelos Oficiais de Justiça.

A falta de vontade política, que se traduz também numa eventual falta de vontade financeira, que não indisponibilidade, coloca os tribunais e os Oficiais de Justiça desprovidos de condições para potencializar a realização da Justiça, garantia fundamental a que o Povo tem direito.

Não é de ânimo leve que se avança para esta greve. Contudo, estamos convictos que todas as pessoas que aos tribunais recorrem, nos apoiam para atingirmos os objectivos.

Um Portugal mais justo e solidário, não se faz com propaganda política. O tratamento equitativo e respeito por todos, respeitando a diferença, é a via a seguir.

Os Oficiais de Justiça não podem e não querem continuar a constituir, no prisma dos Ministérios da Justiça e das Finanças, o elo mais fraco das cogitações do Governo.

Queremos Justiça justa e para todos.

Os Oficiais de Justiça reivindicam:

- **Contagem do tempo** em que a carreira esteve congelada, para efeitos de alteração da posição remuneratória;
- **Regime de Aposentação justo**, reconhecendo as exigências da carreira;
- **Compensação pelas exigências decorrentes da especialização** dos tribunais, cumprindo, assim, o primado da justiça e equidade, dentro do sistema de Justiça
- **Formação Contínua**, nos termos da lei;



SINDICATO DOS OFICIAIS JUSTIÇA

- **Revisão e valorização** do estatuto socioprofissional;
- **Colocação a Concurso para Promoção**, dos lugares vagos;
- **Abertura de Concurso para Ingresso** de Oficiais de Justiça.

Em defesa destas reivindicações, os Oficiais de Justiça estarão em greve nos dias 31 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro de 2018, entre as **00h00 e as 24h00.**

Lisboa, 2018-01-18

A Direcção,